



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>.
Outras Informações pelo telefone (028) 3552-8131 - ramal 266, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - UASG 158425

Nº Processo: 23149000594201645. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição eventual de material de consumo (concentrado líquido para refresco); para atender as necessidades do Campus de Alegre; conforme descrições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 13/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Br 482 Cachoeiro / Alegre Km 40 Distrito de Rive - ALEGRE - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158425-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
Diretora Geral

(SIDEC 12/07/2016) 158425-26406-2016NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2016

Torno público que o resultado do certame SRP supracitado foi deserto e será remarcado.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
Diretora Geral

(SIDEC 12/07/2016) 158425-26406-2016NE800005

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 2/2016

O Diretor Geral do Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Venda Nova do Imigrante, conforme discriminação a seguir: Período: de 23/06/2016 a 20/07/2016, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 12h e das 13h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/item/2082-edital-02-2016-venda-nova-do-imigrante>.

ALOÍSIO CARNIELLI

CAMPUS COLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 158272 - SRP

Nº Processo: 23153000276201615. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para prestação de serviços de transporte de passageiros, sob regime de fretamento eventual para o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Colatina. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/07/2016 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Arino Gomes Leal, 1700 Bairro Santa Margarida - COLATINA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158272-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ BRAZ GALON
Diretor Geral

(SIDEC 12/07/2016) 158272-26406-2016NE800004

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Nova Venécia; CONTRATADO(A): JORDANA NERI; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 12/07/2016 a 31/12/2016; VALOR: A contratante pagará ao contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, com Retribuição por Titulação Doutorada, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016; WELLITON DE RESENDE ZANI CARVALHO, pela contratante e JORDANA NERI, pelo(a) contratado(a).

CAMPUS VILA VELHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158427

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23187000145201561. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07122586000106. Contratado: SERVINORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 4 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93. Data de Assinatura: 12/07/2016.

(SIDEC 12/07/2016) 158427-26406-2016NE800004

CAMPUS ITAPINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato de Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 07/2016; Processo nº 23154.000162/2016-65; Órgão Gerenciador: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina, CNPJ 10.838.653/0004-40; Fornecedor: Visão Global Tecnologia Ltda - ME, CNPJ 16.598.015/0001-33, valor: R\$ 13.520,00. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Câmeras de Segurança. Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158266

Número do Contrato: 22/2013. Nº Processo: 23241000568201316. PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 07548854000156. Contratado: F.G. REGINATO - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de central telefônica da marca Leucotron para o IF Farroupilha Campus Santo Augusto. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. Data de Assinatura: 05/07/2016.

(SIDEC 12/07/2016) 158266-26420-2016NE800035

EDITAL Nº 85, DE 12 DE JULHO DE 2016
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.360, de 04/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, torna pública a prorrogação da validade por mais um ano, a partir de 22 de Julho de 2016, do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto - Área Administração e Economia no Agronegócio; homologado através do Edital nº 58 de 20/07/15 publicado no DOU de 22/07/15, nos termos do Edital nº 48/2015.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158386

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23319002686/2014. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 13848430000100. Contratado: RUBI COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Termo de aditamento ao Contrato nº 03/2015, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS EMPREGADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS GUARUS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense), de forma indireta e contínua, que fazem entre si o INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense) e a empresa RUBI COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME. Processo nº 23319.002686/2014-07 - Pregão Eletrônico nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2003, Decreto 5.450/2005. Vigência: 08/07/2016 a 07/07/2017. Data de Assinatura: 27/06/2016.

(SIDEC 12/07/2016) 158139-26434-2016NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2016 - UASG 158139

Nº Processo: 233170015292016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suporte para extintores de incêndio e plaquetas de identificação. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/07/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco CAMPOS DOS GOIACAZES - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-05-57-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

URSULA MARIA SOARES FARIA RIBEIRO
Administradora

(SIDEC 12/07/2016) 158139-26434-2016NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158153

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23372000182201408. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13064374000112. Contratado: LEONARDO DIVINO DA SILVA NEVES - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/06/2016 a 19/12/2016. Data de Assinatura: 19/06/2016.

(SIDEC 12/07/2016) 158153-26429-2016NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 52/2016 Processo: 23249.02073/2016-55. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: ZANADO PAVÃO SOUSA MESQUITA. Objeto: Contratação Temporária de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação nº 22, de 26/04/2016, DOU de 27/04/2016. Vigência: de 01/06/2016 a 31/05/2017, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo por igual período. Data da assinatura 01/06/2016 pela Contratante: Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: Zanado Pavão Sousa Mesquita.

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 15/2015. Processo nº 23249.024026.2016-11. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus SÃO LUIS/MARACANÃ. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: PAULA MARIA MESQUITA SAN-TIAGO. Objeto: Prorrogação. Vigência de 14/06/2016 a 26/09/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato de nº 019/2016. OBJETIVO: Rescisão de contrato de Professor Substituto. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. CONTRATADO: RHAYANE SILVA DOURADO. DATA DA RESCISÃO: 11.07.2016

Contrato de nº 020/2016. OBJETIVO: Rescisão de contrato de Professor Substituto. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. CONTRATADO: RAFAEL GONÇALVES CUISSI. DATA DA RESCISÃO: 25.07.2016

Contrato de nº 021/2016. OBJETIVO: Rescisão de contrato de Professor Substituto. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. CONTRATADO: DOMINGOS JOAQUIM DA RESSUREIÇÃO NETO. DATA DA RESCISÃO: 07.04.2016

EDITAL Nº 63, DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de: 13 vagas para Professor Substituto, com vistas a atender ao campus e área conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

1.1 CAMPUS ALTA FLORESTA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	01

1.2 CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Informática	Graduação em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Graduação em Informática, ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01
Matemática	Licenciatura em Matemática	01
Português	Licenciatura em Língua Portuguesa com habilitação em Literatura	01

1.3 CAMPUS CÁCERES

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Artes	Licenciatura em Artes ou Educação Artística	01
Informática/Programação	Graduação em Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Engenharia da Computação.	01

1.4 CONFRESA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	01

1.5 CAMPUS CUIABÁ-OCTAYDE JORGE DA SILVA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Artes	Licenciatura em Artes	01
Geografia	Licenciatura em Geografia	01
Matemática	Licenciatura em Matemática	01

1.6 CAMPUS JUÍNA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol	01

1.7 CAMPUS RONDONÓPOLIS

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Graduação em Engenharia Química, ou Química Industrial, ou Química.	01

1.8 CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Engenharia Civil	Engenharia Civil	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 13.07.2016 a 24.07.2016, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.

2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;

c) "Curriculum Vitae" atualizado;

d) Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº. 8.745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).

Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.

2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;

2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;

2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 25.07.2016, a partir das 15:00h (quinze horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o tema, dentre os abaixo relacionados que foi sorteado para prestar o Exame de Desempenho Didático:

2.5.1 - Campus Alta Floresta: 1. Citologia: a célula e suas organelas; 2. A biologia dos vírus; 3. Origem da vida.

2.5.2 - Campus Barra do Garças: Informática: 1. Protocolo TCP/IP; 2. Geração de Gráficos usando o Libre Office; 3. Laços de Repetição. Matemática: 1. Progressão Aritmética; 2. Função Exponencial; 3. Cone: área e volume; Português: 1. O emprego da vírgula do ponto de vista da clareza; 2. A Narrativa curta contemporânea e a alteridade; 3. A lírica mato-grossense contemporânea.

2.5.3 - Campus Cáceres: Artes: 1. A Arte no contexto das Tecnologias da Informação e Comunicação; 2. Tópicos em história da Arte: Movimentos Artísticos; 3. Diversidade étnico-cultural e o ensino da arte na escola.

Informática/Programação: 1. Desenvolvimento de Software baseado nos princípios da orientação e objetos em Java; 2. Conceitos de Orientação a Objetos; 3. Desenvolvimento para Web em PHP.

2.5.4 - Campus Confresa: Português/Inglês: 1. Atividades de Escritas relativas ao "simple past" e o "past progressive"; 2. O gênero "comic strips" e o futuro com "will" e com o "going to"; 3. O uso das "conditional sentences" nas atividades de escritas da língua inglesa; 4. As diferenças idiomáticas entre o inglês Americano e Britânico nos gêneros textuais e na fala; 5. As práticas de leitura e escritas através do uso da oralidade.

2.5.5 - Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva: Arte: 1 - Arte Popular; 2 - Arte Contemporânea; 3 - Modernismo no Brasil. Geografia: 1. A indústria e o processo de urbanização no mundo moderno; 2. A revolução verde e as mudanças nas relações campo - cidade; 3. A dinâmica da população brasileira. Matemática: 1. Função quadrática; 2. Análise Combinatória, Probabilidade e Inferência; 3. Derivadas e 4. Juros compostos;

2.5.6 - Campus Juína: Português/Espanhol: 1. O Ensino de Língua Espanhola a partir dos gêneros textuais; 2. As quatro habilidades no ensino de Língua Estrangeira/Espanhol; 3. Aspectos Culturais: uma abordagem para o ensino de Língua Estrangeira/Espanhol.

2.5.7 - Campus Rondonópolis: Química: 1. Destilação; Poluição Atmosférica; Métodos Cromatográficos.

2.5.8 - Campus Várzea Grande: Engenharia Civil: 1. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em aço com auxílio de sistemas computadorizados (CAD), embasado nas normas técnicas vigentes; 2. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em madeira com auxílio de sistemas computadorizados (CAD), embasado nas normas técnicas vigentes; 3. Dimensionamento e detalhamento de elementos estruturais em concreto armado com auxílio de sistemas computadorizados (CAD), embasado nas normas técnicas vigentes.

2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informações junto aos campi sobre o tema e o horário do seu exame.

2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.

3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.

3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;

3.2.1 - A responsabilidade pela escolha do tema e pela execução do Exame de Desempenho Didático é do Departamento de Ensino do Campus e da Direção Geral;

3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:

a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

I. Objetivos (2,5);

II. Metodologia/conteúdo (2,5);

III. Avaliação (2,5);

IV. Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);

II. Explicação do objetivo da aula (5);

III. Desenvolvimento do assunto:

III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);

III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);

III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);

III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);

III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).

III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);

IV. 2. término no tempo previsto (5);

IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).

3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;

3.5 - O exame de desempenho será realizado a partir do dia 26.07.2016, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;

3.7 - Da remuneração:

O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I correspondente à tabela constante na Lei nº 12.772/2012 à época de sua contratação.

3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, APRESENTADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DA DATA DO INÍCIO DO CONTRATO, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

3.7.1.2 - Não haverá alteração da remuneração por conclusão de titulação, sendo fixada a remuneração de acordo com a titulação na data de sua contratação.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO*		
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
MESTRADO	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
DOCTORADO	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.



4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO
 4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;
 4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo dois da área de conhecimento e um da área pedagógica para avaliação da didática de ensino, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus;
 4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;
 4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;
 4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:
 4.5.1 - for o mais idoso;
 4.5.2 - possuir maior tempo como docente;
 4.5.3 - obtiver maior titulação.
 4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 29.07.2015 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	13.07.2016 a 24.07.2016	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	25.07.2016	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	26.07.2016	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	29.07.2016	Campus

5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.
 5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.
 5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que: realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas; tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - Todas informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

WILLIAN SILVA DE PAULA

CAMPUS CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - UASG 158333

Nº Processo: 23194021162201622. Objeto: Para pagamento de taxa de inscrição o evento "12º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", da servidora Amarília Mathilde da Silva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. ROSIMAR DOS SANTOS SILVA, Diretora A. e Planejamento. Ratificação em 12/07/2016. NELSON YOSHIO ITO SUZUKI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.980,00. CNPJ CONTRATAÇÃO: 35.963.479/0001-46 ESAPI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP

(SIDEC 12/07/2016) 158333-26414-2016NE800156

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 158453

Nº Processo: 23347010516201612. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45 para o IFMS - campus Ponta Porã. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia BR 463, Km 14, S/n Sanga Puitã - PONTA PORÃ - MS - ou

~~www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158453-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Licitação por Item, compra mediante demandas do IFMS Ponta Porã, com entrega no endereço previsto no edital.~~

~~EDISON SILVA SOSA
Pregoeiro~~

(SIDEC 12/07/2016) 158453-26415-2016NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 23/2016

O pregoeiro do IFMG torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2016 (SRP). Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado a reitoria e aos campi do IFMG. Item 60: ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Item 4: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP. Itens 17, 28, 32, 38, 72, 79, 88, 90, 91, 97, LC BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. Item 65: REAL MARINA SUL ARTIGOS NAUTICOS LTDA - ME. Itens 10, 54: COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Item 100: COMERCIAL 1205 LTDA - ME. Item 21: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Itens 27, 96: ADO NAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Itens 6, 8, 14, 19, 20, 24, 26, 29, 34, 49, 53, 57, 62, 73, 75, 77, 78, 86, 87, 92, 93, 98, 99, 101: BRUMADINHO PAPEL E CO-

~~MERCIO LTDA - ME. Itens 3, 13: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI. Itens 31, 55, 63, 94: WELTEN COMERCIAL LTDA - EPP. Itens 15, 42, 43, 64: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Itens 5, 9: ROCHA COMERCIO LTDA - ME. Itens 40, 41, 52, 59: NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Itens 2, 16, 23, 33, 50, 89: COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Itens cancelados / desertos: 1, 7, 11, 12, 18, 22, 25, 30, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 56, 58, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 95.~~

~~GIEGO ALVES DE SOUZA~~

(SIDEC 12/07/2016) 158122-26409-2016NE800144

PREGÃO Nº 30/2016

O IFMG torna público o resultado do PE 30/2016 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o campus São João Evangelista. Itens: 36, 48, 49, 56: Geni de castro oliveira lima - epp; itens: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101: Comercial girassol eireli; item 3: Distribuidora de carnes sabara eireli; item 80: frigo selecta industria e comercio ltda; item 38, 41, 57, 61: Alexandre h m chamone comercio humano; itens 32, 79, 84: Daniela cristina machado - epp.

~~PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA
Chefe da CPL~~

(SIDEC 12/07/2016) 158122-26409-2016NE800144

CAMPUS CONGONHAS

EDITAL Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pag.17, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/ REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
MATEMÁTICA	Matemática e Cálculo.	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática.	01	40 horas	R\$ 2.814,01

*Valor bruto do vencimento básico, ainda será incluso auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2. DO REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, nas modalidades superior, técnico-subsequente e técnico-integrado ao ensino médio, no IFMG - Campus Congonhas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: de 13/07/2016 a 24/07/2016

3.1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

3.2. É vedada a inscrição por correspondência.

3.3. O IFMG - Campus Congonhas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros motivos. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seu anexo, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.

3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil seguinte do término das inscrições (25/07/2016).

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Congonhas.

3.6. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.4.

3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.